

Ata Reunião Diretoria Fetrisc em 10/5/2013

Assunto: análise atuação da arbitragem nas últimas provas

A Diretoria da Fetrisc reunida em 10 de maio de 2013, às 20:00 horas, na Casa da Fetrisc, analisou a atuação da arbitragem nas provas realizadas no final de 2012 e 1º. Semestre de 2013.

Tal análise foi motivada pelo fato da atuação não recomendável de alguns árbitros, cujas atitudes não são condizentes com o que preconiza as normas da Fetrisc e condutas de arbitragem.

Os árbitros em questão serão advertidos individualmente pelo Diretor de Arbitragem da Fetrisc, Thiago Gonsaga, não constando seus nomes na presente Ata a fim de preservar a privacidade de cada um.

Porém, estas situações serão relatadas em cada prova, sem identificação, para servir de exemplo e melhorar o nível da arbitragem.

Situações verificadas:

Navegantes – fevereiro 2013

- Árbitro que se recusou a auxiliar na desmontagem da prova.

Considerando que uma prova de triathlon é complexa e tem uma exigência muito grande de material a ser montado em cada setor, sempre levando-se em conta o fator tempo, para não atrasar a largada e para que as vias públicas sejam liberadas no menor tempo possível, cada árbitro deve preparar e desmontar seu setor de atuação, como auxílio ao pessoal de montagem e desmontagem.

Garopaba – dezembro 2012 e março 2013

- atleta desistente que chegou na transição, empurrando a bicicleta quebrada, e quando questionado porque continuou na prova, respondeu que foi permitido pelo árbitro de transição. Situação idêntica na prova Longa de Jurerê.

Nesta situação a advertência é Geral (todos os árbitros) em decorrência de não ter a Fetrisc a identificação dos árbitros envolvidos. Atleta desistente não deve continuar na prova.

- atleta machucado em queda e com escoriações: atendido pelo árbitro com a limpeza dos ferimentos. Atitude correta: ir em busca da ambulância, ou acionar os bombeiros militar através dos policiais presentes ao evento.

Triathlon Longo em abril de 2013

- árbitro de transição que permitiu que atleta desistente continuasse na prova (não identificado).

-árbitro batedor da corrida que abandonou a função para “socorrer” outro árbitro. Determinadas funções são prioritárias e um descuido pode comprometer toda a prova.

- atitude anti desportiva de árbitro, indispondo-se com a torcida e apoio de atleta. A atuação do árbitro deve ser discreta e firme. Não havendo condição de notificar o atleta no momento do ocorrido, isto poderá ser feito posteriormente.

Sul Brasileiro Infantil – Itajai – maio 2013

- falta de atenção do árbitro da transição, permitindo que os atletas na etapa de corrida, passassem por dentro da transição, invés do gradeamento lateral. Ao ser advertido, ironizou o Diretor de Arbitragem, diminuindo sua autoridade de componente da Fetrisc.

- atitude grosseira de árbitra para com atletas e torcida. A atuação firme não significa grosseria. Escuta-se primeiro o atleta, para depois informá-lo, adverti-lo ou puni-lo.

Todos estes estudos de casos serão registrados em documento à parte, para serem relatados nos Encontros ou Cursos de Reciclagem.

Após estas questões, a Diretoria, finalizará o Regimento Interno da Arbitragem para posterior divulgação e inserção no site, incluindo-se a obrigatoriedade do uso do uniforme, como condição para ser escalado nas provas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, com a assinatura dos participantes no livro de presença Fetrisc.

São José, 10 de maio de 2103.



Naida dos Santos Freitas
Presidente Fetrisc



Thiago Gonsaga de Souza
Diretor de Arbitragem